

PORTARIA

Nº 1667/2024

“Dispõe sobre a alteração da Portaria
nº 1277/2024 de 12 de agosto de 2024”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Excluir da Portaria nº 1277/2024, de 12 de agosto de 2024, que concede a licença prêmio nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146 de 21 de novembro de 2011, por 30 (trinta) dias ao servidor **Afonso Celso Muniz Escudero**, matrícula **3581-5**, a partir de 19/08/2024, por motivo de necessidade do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de novembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito